



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.392 DE 03 DE JULHO DE 2013.

“Nomeia Membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev – COMIN.”

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições e na forma da lei:

Considerando que a Lei Municipal 4.392, de 18 de outubro de 2012, criou o Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev;

Considerando que o Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, aprovou o Regimento Interno do Comitê de Investimentos – COMIN;

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev – COMIN, conforme a seguir:

MEMBROS NATOS

- I – Antônio José pereira de Oliveira (Diretor Executivo do Muriaé-Prev);
- II – Stelamaris Schuenck Barbosa Resende (Tesoureira);

MEMBROS EFETIVOS

- I – Gilmar Lopes de Faria;
- II – Alessandro Rodrigues Campos;
- III – Vítor Cavalari Vieira de Oliveira;
- IV – Cláudia Braga Dutra;
- V – Leila Angélica de Araújo Machado

MEMBROS SUPLENTE

- I – Francisco de Assis Souza Júnior;
- II – Carlos Eduardo Alves dos Reis;
- III – Pedro Alves Vieira Júnior.

Art. 2º. – Fica revogado o Decreto 4.994/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Muriaé, 03 de julho de 2013.

Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé